

## **ELIANA DE FATIMA MELO E MELO**

---

**De:** ELIANA DE FATIMA MELO E MELO  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 13:56  
**Para:** THIAGO DA SILVA SOARES; LEANDRO SOARES COSTA BORGES; LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES; ALCINDO AUGUSTO PALHA JUNIOR  
**Cc:** Coordenadoria de Contratos e Convenios  
**Assunto:** Instituição de Equipes - PA-PR-2022/04689 - SEAD 031 e 032

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, instituo as Equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização, com a indicação de integrante administrativo, as quais serão da seguinte forma:

**. Equipe de planejamento e apoio à contratação:**

Integrante Demandante:

Nome: Thiago da Silva Soares Matrícula: 6359-2 Telefone: 3131-6857 E-mail: [thiago.soares@tjpa.jus.br](mailto:thiago.soares@tjpa.jus.br)

Integrante Técnico:

Nome: Leandro Soares C. Borges Matrícula: 58513 Telefone: 3131-6875 E-mail: [leandro.borges@tjpa.jus.br](mailto:leandro.borges@tjpa.jus.br)

Integrante Administrativo:

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres Matrícula: 64998 E-mail: [lenne.torres@tjpa.jus.br](mailto:lenne.torres@tjpa.jus.br)

**Equipe de gestão e fiscalização da contratação:**

Gestor do Contrato:

Nome: Alcindo Augusto P. Júnior Matrícula: 68306 Telefone: 3131-6875 E-mail: [alcindo.junior@tjpa.jus.br](mailto:alcindo.junior@tjpa.jus.br)

Fiscal Demandante/Técnico:

Nome: Leandro Soares C. Borges Matrícula: 58513 Telefone: 3131-6875 E-mail: [leandro.borges@tjpa.jus.br](mailto:leandro.borges@tjpa.jus.br)

Assim, ficam instituídas às equipes da contratação, observando que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, está devidamente justificada nos autos, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

**Demanda constante do plano anual de contratações – SEAD 031 e 032.**

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da CCC/ TJE/PA

